



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 063/2018**

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **DIEGO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 103.522.696-00, portador da Cédula de Identidade: MG-17.561.799 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2068056480-7, residente e domiciliado à Rua Torquato José de Almeida, n.º 1210 - Centro - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação do Chefe da Divisão de Urbanismo e serviços Urbanos, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **22/04/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

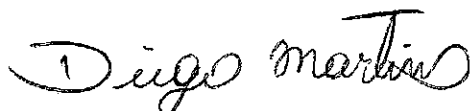
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 23 (vinte três) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22. de abril de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Diego Martins  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)

CPF

  
107.191.966-04

2)

CPF: 112.386.686-62  
